



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

LEI Nº 6.631 /

"DENOMINA ELIZABETH APPARECIDA DANZA A ATUAL RUA "12" DO LOTEAMENTO JARDIM DAS HORTÊNSIAS."

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:

ART. 1º - Fica denominada "**Elizabeth Aparecida Danza**", a atual rua "12" do Loteamento Jardim das Hortênsias, com início na rua 13 e término no final do Loteamento, nesta cidade.

ART. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 07 DE ABRIL DE 1998.


GERALDO THADEU P. DOS SANTOS
Prefeito Municipal